



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 59/2024

Dispõe sobre renúncia ao mandato classista de servidor da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparado pela Legislação Municipal de Pessoal vigente, **RESOLVE**:

Considerando as disposições da Portaria nº 25/2024 deste órgão;

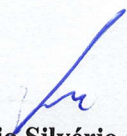
Art. 1º -Fica averbada a renúncia da servidora **Rosane de Oliveira Cirino**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Limpeza ao mandato classista na função de Tesoureira da Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público de Conceição do Mato Dentro – SINDSPCMD

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Conceição do Mato Dentro, 03 de junho de 2024.


Sílvio Silvério Costa
Vereador Presidente